

EDITAL № 1/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO EM COMISSÃO NO DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS / SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FCPE 101.2 - 01 (UMA) VAGA

PROCESSO № 50000.042548/2020-57

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria/SE nº 124, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 162, de 24 de agosto de 2020, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de função comissionada - FCPE 101.2 de 01 (uma) vaga no Departamento de Investimentos/Secretaria Nacional de Aviação Civil - DINV/SAC do MInfra - Brasília/DF.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e conduzido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orcamento e Administração em conjunto com o Departamento de Investimentos / Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura.
- 1.2. A seleção de que trata este edital compreenderá as etapas de abertura, avaliação e decisão.
- 1.3. A etapa de avaliação compreenderá análise curricular, entrevistas e análise de integridade do candidato.
- 1.4. A análise curricular deverá considerar a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional e a adequação, correlação e correspondência destas com o cargo de que trata o presente edital.
- 1.5. A etapa de avaliação também deverá considerar:
 - a) Comportamento ético e adequado para o exercício da função;
 - b) Os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função;
 - c) Demonstração de atributos de personalidade importantes para o desempenho da função;
 - d) Outras informações e dados pessoais capazes de demonstrar o comprometimento do candidato com as atividades do MInfra.
- 1.6. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter eliminatório.
- 1.7. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas em Brasília/DF, ressalvado o disposto item 9 do presente edital.
- 1.8. Os candidatos submetidos ao processo seletivo previsto no presente Edital não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.
- **FUNCÃO EM COMISSÃO** 2.
- 2.1. LOTAÇÃO: Departamento de Investimentos / Secretaria Nacional de Aviação Civil do MInfra - Brasília/DF
- 2.2. VAGAS: 01 (uma)
- CÓDIGO DE CARGO/FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO: Assistente Função Comissionada do Poder Executivo 101.2 2.3.

11/01/2021 SEI/MINERA - 3593605 - Edital

NOME DO CARGO, FUNCÃO OU GRATIFICAÇÃO: Função Comissionada do Poder Executivo 2.4.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1. Para participar da seleção, o servidor deve preencher os seguintes requisitos básicos cumulativamente:
- 3.2. Possuir nível superior nas áreas de Engenharia. Arquitetura ou Aviação Civil: ou possuir nível superior em outras áreas, com experiência em auxílios aeroportuários e/ou navegação aérea civil:
- 3.3. Cumprir iornada de 40 (guarenta) horas semanais:
- 3.4. É necessário que não esteja em estágio probatório:
- 3.5. Não possuir antecedentes criminais e não ter sido condenado por infração disciplinar:
- 3.6. Residir no Distrito Federal ou entorno:
- 3.7. Apresentar autorização da chefia imediata para participação na seleção (anexo III a este edital): e
- 3.8. Atender ao disposto no art. 3º do Decreto 9.727 de 15 de marco de 2019.

4. DOS REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNCÃO

- 4.1. Reauisitos essências:
- 4.1.1. Ser titular de cargo de provimento efetivo de nível superior, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencente aos quadros de pessoal de órgãos e entidades da administração pública federal - Plano Geral de Cargos do Executivo (PGPE) ou carreiras similares do Governo Federal:
- 4.1.2. Habilidade para desenvolver e participar de trabalhos em equipe.
- 4.2. Reauisitos deseiáveis:
- 4.2.1. Experiência profissional de, no mínimo, 03 anos em qualquer atividade de nível superior:
- 4.2.2. Conhecimento básico de instrumentos de transferência de recursos, em especial Convênios ou Termos de Compromisso ou Termo de Execução Descentralizada:
- 4.2.3. Conhecimento básico de análise de orçamentos em obras de engenharia, com ênfase na avaliação de curva ABC; e
- 4.2.4. Conhecimento básico das ferramentas MS Excel. Word e Power Point.

5. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

- 5.1. Análise de projeto de engenharia para implantação em aeroportos regionais de equipamentos de auxílios à navegação aérea (auxílios visuais);
- 5.2. Apoiar a elaboração, celebração, acompanhamento e prestação de contas de Termo de Compromisso - TC com estados ou municípios para implantação de equipamentos em aeroportos regionais, aderentes ao Programa de Implantação de Auxílios à Navegação Aérea (PIANA);
- 5.3. Apoiar a elaboração, celebração, acompanhamento e prestação de contas de Termo de Execução Descentralizada — TED com o Comando da Aeronáutica para a implantação de Estações Meteorológicas de Superfície Automática, para o suporte logístico às Estações Meteorológicas de Superfície Automática, para a instalação de Instrument Landing System e para a regularização de Planos Básicos de Zonas de Proteção de Aeródromos;
- 5.4. Acompanhar, in loco, fases de implantação de auxílios visuais à navegação aérea em aeroportos regionais; e
- 5.5. Participação eventual em reuniões acerca do Planejamento Aeroviário Nacional, aplicação de novas tecnologias aderentes à infraestrutura e navegação aérea em aeroportos regionais e de alterações regulatórias, com ANAC e DECEA.

6. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A inscrição será realizada no período de **11/01/2021 a 22/01/2021**, mediante preenchimento de currículo no Sigepe Banco de Talentos, no endereço https://bancodetalentos.economia.gov.br, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa SGP/MP nº 4/2018. Após isso, baixar o currículo no formato PDF e enviá-lo para o correio eletrônico processoseletivo@infraestrutura.gov.br. No campo "assunto" colocar nome completo e número do edital ao qual concorre.
- 6.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 6.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá:
- 6.3.1. Conhecer plenamente os termos do edital:
- 6.3.2. Certificar-se de que é capaz de comprovar que preenche todos os requisitos exigidos;
- 6.3.3. Certificar-se de que é capaz de comprovar as qualificações técnicas que indicar.

DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
 - a) 1ª etapa: análise curricular, de caráter eliminatório;
 - b) 2º etapa: entrevista, de caráter eliminatório;
 - c) 3º etapa: análise de habilitação:
 - d) 4ª etapa: aprovação final.
- 7.2. As **etapas 1ª, 2ª** e **4ª** ficarão sob a responsabilidade do Departamento de Investimento/Secretaria Nacional de Aviação Civil, o qual será auxiliada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.
- 7.3. A 3º etapa ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Conformidade e Integridade SCI do Ministério da Infraestrutura MInfra.
- 7.4. As datas prováveis das etapas da seleção constam do Anexo I.
- 7.5. Os 4 (quatro) candidatos com melhor pontuação e que atinjam os requisitos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital, após julgamento dos recursos, serão considerados aprovados na 1ª etapa.
- 7.6. Serão convocados para a 2º etapa (entrevista) os candidatos aprovados na 1º etapa.
- 7.6.1. A partir das entrevistas será estabelecida uma lista dos 4 (quatro) primeiros colocados.
- 7.6.2. O resultado obtido na entrevista, será publicado no endereço eletrônico https://bit.ly/oportunidadesminfra e constará no Processo SEI nº 50000.042548/2020-57.
- 7.6.3. A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- 7.7. Concluídas as entrevistas, a documentação relativa ao candidato selecionado da lista quádrupla será encaminhada à Subsecretaria de Conformidade e Integridade SCI para análise de habilitação.
- 7.8. Após elaboração do Parecer de Habilitação pela SCI, o Departamento de Investimento/Secretaria Nacional de Aviação Civil, indicará o candidato aprovado.
- 7.9. Na hipótese de não aprovação de nenhum dos 4 (quatro) candidatos selecionados, poderá ser formada nova lista dentre os demais candidatos a participantes do processo seletivo.
- 7.10. Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o Departamento de Departamento de Investimento/Secretaria Nacional de Aviação Civil poderá solicitar a abertura de nova seleção.

7.11. O resultado preliminar da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico https://bit.ly/oportunidadesminfra na data provável de **25/01/2021**.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular (1º etapa) poderá fazê-lo a partir de **27/01/2021** até às 23h59min do dia **29/01/2021**.
- 8.2. Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá encaminhar formulário de recurso, conforme Anexo II, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: processoseletivo@infraestrutura.gov.br, indicando no assunto o nome e o número do edital ao qual concorre, especificando o item e o motivo de discordância. A justificativa para cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.
- 8.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 8.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
- 8.5. Recurso cujo teor desrespeite qualquer unidade ou servidor será indeferido.
- 8.6. O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado nos endereços eletrônicos "https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br" e "https://bit.lv/oportunidadesminfra" na data provável de **03/02/2021**.
- 8.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

DAS ENTREVISTAS

- 9.1. As entrevistas ocorrerão em Brasília/DF e serão realizadas em local a ser indicado pelo Departamento de Investimento/Secretaria Nacional de Aviação Civil, no momento de divulgação do cronograma de entrevistas.
- 9.2. Em caráter excepcional e em razão das medidas de enfrentamento ao COVID-19, as entrevistas poderão ser realizadas por meio digital de comunicação, o qual será divulgado em conjunto ao cronograma de entrevistas pelo Departamento de Investimento/Secretaria Nacional de Aviação Civil.
- 9.3. O Departamento de Investimento/Secretaria Nacional de Aviação Civil definirá os meios digitais de comunicação disponíveis para a realização da entrevista à distância, a seu critério.
- 9.4. O agendamento das entrevistas será feito pelo Departamento de Transporte Rodoviário/Secretaria Nacional de Transportes Terrestres, por meio de e-mail ou telefone.
- 9.5. Havendo entrevistas presenciais é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.
- 9.6. Ocorrendo entrevistas à distância, é de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso ao meio digital de comunicação indicado pelo Departamento de Investimento/Secretaria Nacional de Aviação Civil, providenciando o que for necessário para o uso adequado de imagem, áudio e voz na plataforma de comunicação, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.
- 9.7. O Departamento de Investimento/Secretaria Nacional de Aviação Civil poderá manter comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 9.8. O resultado das entrevistas será divulgado nos endereços eletrônicos: "https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br" e "<a href="h

10. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.
- 10.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

- 10.3. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Departamento de Investimento/Secretaria Nacional de Aviação Civil do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 10.4. O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 10.5. As entrevistas visam a aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do cargo ou função em comissão de que trata o presente edital.
- 10.6. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.
- "https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br" 10.7 resultado final do Processo Seletivo será divulgado nos enderecos eletrônicos "https://bit.lv/oportunidadesminfra" na data provável de 23/02/2021.

11. DOS ANEXOS

- 11.1. Integram este Edital os seguintes anexos:
- 11 1 1 Anexo I – Datas Prováveis das Etapas da Seleção.
- 11.1.2. Anexo II - Formulário de Recurso.
- 11.1.3. Anexo III - Autorização da Chefia Imediata.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Bergamaschi Felizola, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, em 11/01/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V. da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3593605 e o código CRC A62B9FBC.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I

Datas Prováveis das Etapas da Seleção

Divulgação, inscrição mediante preenchimento de currículo no Sigepe Banco de Talentos, no endereco https://bancodetalentos.economia.gov.br, e envio para o correio 11/01/2021 a 22/01/2021

eletrônico processoseletivo@infraestrutura.gov.br		
ASSUNTO: colocar nome e número do edital ao qual concorre.		
Análise curricular (1ª etapa)	25/01/2021	
Resultado da análise curricular	26/01/2021	
Recursos contra o resultado da análise curricular	27/01/2021 a 29/01/2021	
Análise dos recursos contra o resultado da análise curricular	01/02/2021 a 02/02/2021	
Resultado final da análise curricular após os recursos	03/02/2021	
Realização de entrevistas (2ª etapa)	04/02/2021 a 09/02/2021	
Resultado da entrevista	10/02/2021	
Análise pela SCI/Minfra (3ª etapa)	11/02/2021 a 19/02/2021	
Resultado Final do Processo Seletivo (4ª etapa)	23/02/2021	

^{*}As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas a critério do MInfra.

Anexo II Formulário de Recurso

ECURSO	
ome:	
lital nº:	
argo/função comissionado concorrido:	
entificação do item recorrido:	
XPOSIÇÃO DE MOTIVOS:	

Local / Data	
	Assinatura:

Anexo III

Autorização da Chefia Imediata

À COGEP/SPOA/SE/MInfra,

Eu [NOME], [CARGO] do(a) [LOTAÇÃO/ÓRGÃO], autorizo o(a) servidor(a) [NOME DO SERVIDOR], a mim subordinado, a participar do processo seletivo do Ministério da Infraestrutura referente ao edital nº/2020.

Comprometo-me, ainda, a liberar o(a) servidor(a) para assumir a função comissionada no Departamento de Investimento/Secretaria Nacional de Aviação Civil do MInfra - Brasília/DF na hipótese de sua seleção.

Atenciosamente,



Referência: Processo nº 50000.042548/2020-57



Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Térreo, Ala Leste, Sala 08 - Bairro Zona Cívico Administrativa Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7112 - www.infraestrutura.gov.br